



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Terça-feira • 08 de outubro de 2019 • Ano III • Edição N° 2248

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 038/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3
ATOS OFICIAIS	3
RESOLUÇÃO (N° 008/2019)	3
RESOLUÇÃO (N° 008/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 038/2019)



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019

De 08 de Outubro 2019.

“Decreta ponto facultativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Conceição do Almeida/BA, nos dias que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Em virtude das comemorações do dia do professor, fica decretado ponto facultativo, **exclusivamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Conceição do Almeida/BA**, nos seguintes dias:

Mês	Dia	Dia da Semana	Comemoração	Tipo
Outubro	14	Segunda Feira	Dia do Professor	Ponto Facultativo
Outubro	15	Terça Feira	Dia do Professor	Ponto Facultativo

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelas demais Secretarias Municipais permanecerão inalteradas, conforme calendário previamente estabelecido.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 08 de Outubro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: calmeida.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 008/2019)



Resolução Nº 008 de 08 de outubro de 2019

Dispõe sobre o resultado oficial da votação referente ao Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 513/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em consonância com a Lei nº 8.069/90 (ECA), com Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Edital nº 001 publicado em 05 de abril de 2019 convocando o processo seletivo para o Conselho Tutelar do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade na forma do edital ao resultado oficial da votação referente as eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, referente o quadriênio 2020/2023, que ocorreu em data unificada em todo território nacional, no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº. VOTOS
01	ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS	759 VOTOS
02	BRUNO DE JESUS FERNANDES	967 VOTOS
03	CLICIA CAROLAINÉ DE JESUS ALVES	671 VOTOS
04	DIEGO SILVA SANTOS	887 VOTOS
05	EDNO SILVA OLIVEIRA	269 VOTOS
06	JACIANA CONCEIÇÃO CRUZ	772 VOTOS
07	JUSSIMARA BAHIA SANTOS	713 VOTOS
08	KARLA SANTOS REIS SANTOS	665 VOTOS
09	MARCOS SANTANA SOARES	473 VOTOS
10	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	694 VOTOS
11	MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	460 VOTOS
12	SILVIA CERQUEIRA SILVA	731 VOTOS



Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Conceição do Almeida/BA, 08 de Outubro de 2019

MARIA LUIZA ANDRADE SOBRAL MELO
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO (Nº 008/2019)



Resolução Nº 008 de 08 de outubro de 2019

Dispõe sobre o resultado oficial da votação referente ao Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 513/2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente em consonância com a Lei nº 8.069/90 (ECA), com Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Edital nº 001 publicado em 05 de abril de 2019 convocando o processo seletivo para o Conselho Tutelar do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade na forma do edital ao resultado oficial da votação referente as eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, referente o quadriênio 2020/2023, que ocorreu em data unificada em todo território nacional, no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h:

Nº	NOME DO CANDIDATO	Nº. VOTOS
01	ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS	759 VOTOS
02	BRUNO DE JESUS FERNANDES	967 VOTOS
03	CLICIA CAROLAINE DE JESUS ALVES	671 VOTOS
04	DIEGO SILVA SANTOS	887 VOTOS
05	EDNO SILVA OLIVEIRA	269 VOTOS
06	JACIANA CONCEIÇÃO CRUZ	772 VOTOS
07	JUSSIMARA BAHIA SANTOS	713 VOTOS
08	KARLA SANTOS REIS SANTOS	665 VOTOS
09	MARCOS SANTANA SOARES	473 VOTOS
10	MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA	694 VOTOS
11	MARIANA COSTA DE OLIVEIRA	460 VOTOS
12	SILVIA CERQUEIRA SILVA	731 VOTOS



Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Conceição do Almeida/BA, 08 de Outubro de 2019

MARIA LUIZA ANDRADE SOBRAL MELO
Presidente do CMDCA